



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO  
TRABALHO DE GUARABIRA**

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Francisco Carlos Firmino de Sousa, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdevina Félix da Costa Pereira, Zirley Maria Bezerra e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	<b>Alagoinha, Alagoa Grande, Araçagi, Araruna, Areia, Bananeiras, Belém, Borborema, Casserengue, Cacimba de Dentro, Caiçara, Cuitegi, Dona Inês, Duas Estradas, Guarabira, Lagoa de Dentro, Logradouro, Mari, Mulungu, Pilões, Pilõezinhos, Pirpirituba, Riachão, Serra da Raiz, Serraria, Sertãozinho, Solânea e Tacima</b>
Normativo de criação	Lei nº 7.471, de 30.04.1986
Data de instalação	14.09.1987
Expansão de Jurisdição	Os municípios de Areia, Alagoa Grande, Alagoinha, Mulungu, Pilões, Casserengue passaram a integrar a jurisdição da Unidade - Resolução Administrativa n.º 088/2017
Data da última correição	28 a 30.11.2016
Período de correição	13 e 14.11.2017

Aos 13 de novembro de 2017, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais da Vara do Trabalho de Guarabira



relativos ao período de 30.11.2016 a 12.11.2017, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 29/2017 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico do E. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e enviado por correio eletrônico à Secretaria da Vara.

O Desembargador Corregedor foi recebido pelo Exmo Sr. Juiz Titular da Vara, Antônio Cavalcante da Costa Neto, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária.

Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, Hórus, SAOPJE e SUAP, referentes ao período de 1º.11.2016 a 31.10.2017 (12 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

## 1. ESTRUTURA FUNCIONAL

### 1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Antônio Cavalcante da Costa Neto	29.05.2004 – ATO TRT GP Nº 74/2004

#### 1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Convocado TRT	Ato TRT GP Nº 352/2016	07.11.2016 a 07.11.2016	1
Capacitação	Protocolo TRT Nº 19284/2016	21.11.2016 a 25.11.2016	5
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 81/2017	13.12.2016 a 13.12.2016	1
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 81/2017	19.12.2016 a 19.12.2016	1
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2016	24.01.2017 a 22.02.2017	30
Convocação TRT	Ato GP Nº 71/2017	06.03.2017 a 04.05.2017	60
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 4739/2017	28.03.2017 a 28.03.2017	1
Convocação TRT	Ato GP Nº 153/2017	05.05.2017 a 06.07.2017	63
Capacitação	Protocolo TRT Nº 6464/2017	31.05.2017 a 02.06.2017	3
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 10720/2017	25.07.2017 a 27.07.2017	3
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2016	1º.08.2017 a 30.08.2017	30



Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 12433/2017	31.08.2017 a 31.08.2017	2
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 12185/2017	19.09.2017 a 17.11.2017	60
Capacitação	Protocolo TRT Nº 14183/2017	26.10.2017 a 27.10.2017	2

É de se ressaltar que o Magistrado Titular, durante a maior parte do período correicionado, esteve convocado para atuação no segundo grau de jurisdição.

### 1.1.2 Magistrado Substituto fixo

Juiz Substituto fixo	Fixação na Unidade
José Guilherme Marques Júnior	10.10.2017 – ATO TRT SCR 111/2017

Não há registro de afastamento legal do Juiz Substituto fixo em decorrência do exíguo tempo em que foi designado para atuar na Vara correicionada.

### 1.2 Assiduidade dos Magistrados - Titular e Substitutos

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juízes Substitutos que atuaram na Vara durante o período correicionado.

### 1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A Vara do Trabalho de Guarabira conta, atualmente, com **15** servidores:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Fernando Nicolau de Araújo	Técnico Judiciário - Assistente III	17.09.1991
Flávio Félix do Nascimento	Analista Judiciário - Diretor de Secretaria	09.06.2004
Francisco Petrônio Alves	Requisitado - Assistente IV	07.03.2016
Germana Lúcia Batista de Almeida	Técnico Judiciário - Assistente de Diretor	1º.04.1993
Glauco Vladimir Meira Costa	Técnico Judiciário	06.10.2017
Guimualdo Barbosa de Farias	Técnico Judiciário	06.10.2017
Homero Bezerra	Técnico Judiciário – Assistente IV	12.12.1990
Hugo Ponce Leon Porto	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Titular	20.08.2003
José Fernandes de Oliveira	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador	12.12.1990
José Spartaco Cardoso	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador	06.10.2017
Ricardo Roberto Carlos da Silva	Analista Judiciário - Assistente IV	12.12.1990



Roberto Barbosa Aguiar	Técnico Judiciário	06.12.2016
Severino Artur da Silva	Técnico Judiciário	1º.04.1993
Valter Luís de Souza Cavalcanti	Técnico Judiciário - Assistente V	1º.04.1993
Willane de Freitas Oliveira	Técnico Judiciário - Assistente IV	07/01/2013

Informou o Diretor de Secretaria que os servidores removidos da Vara do Trabalho de Areia, Glauco Vladimir Meira Costa, Guimualdo Barbosa de Farias e José Spartaco Cardoso, entraram em efetivo exercício na Unidade a partir de 16.10.2017.

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual nos Sistemas SUAP e Pje-JT, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

## 2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a Vara do Trabalho de Guarabira contabilizava, em **31.10.2017**, um acervo processual de **3.979** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	1.569
Fase de liquidação	95
Fase de execução	2.277
Cartas precatórias e de ordem	38

### 2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

#### 2.1.1 Casos novos

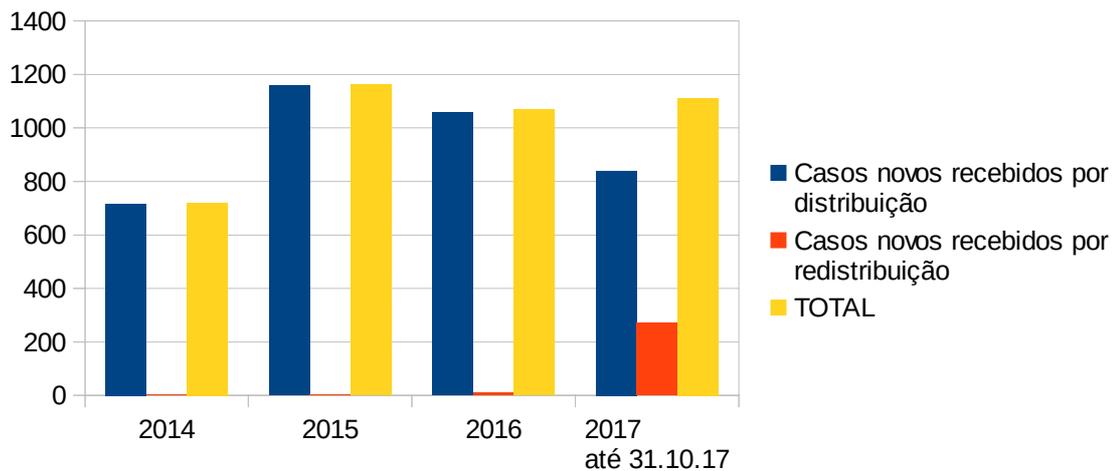
Em relação ao último triênio, a Unidade Judiciária apresenta a seguinte movimentação processual:

Item	2014	2015	2016	2017 até 31.10.17
Casos novos recebidos por distribuição	716	1.159	1.059	839



Casos novos recebidos por redistribuição	4	3	9	272
<b>TOTAL</b>	<b>720</b>	<b>1.162</b>	<b>1.068</b>	<b>1.111</b>

Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: no exercício de 2014, **248** em 2015, **279**; em 2016, **270** e até 31.10.2017, **234** processos.



### 2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2016	2017 até 31.10.17
Aguardando a 1ª sessão de audiência	172	282	110	260
Aguardando o encerramento da instrução	155	252	270	123
Aguardando a prolação de sentença	32	60	142	135
<b>Total</b>	<b>359</b>	<b>594</b>	<b>522</b>	<b>518</b>

### 2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: e-Gestão)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados\*, ou seja, aqueles processos que, muito embora já tenham recebido uma decisão, os cálculos ou



satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de impulso processual.

Item	2014	2015	2016	2017 (até 31.10)	Variação (%)		
					2014/2015	2015/2016	2016/2017
Fase de conhecimento	1.086	1.199	1.275	1.569	10,40%	6,33%	23,05%
Fase de liquidação	1	5	12	95	400%	140%	691,66%
Fase de execução	1.015	997	1.532	2.277	-1,77%	53,66%	48,62%

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

### 3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

#### 3.1 Panorama das audiências

A Unidade normalmente realiza audiências, no período matutino, às terças, quartas e quintas-feiras. E, a partir de agosto, vem realizando audiências também às quintas-feiras, à tarde, e às sextas-feiras, pela manhã, em razão de adesão ao Projeto Descongestionar (Atos TRT SCR nº 075 e 092/2017).

As últimas audiências agendadas em processos dos ritos sumaríssimo e ordinário foram:

Rito Sumaríssimo	1º.03.2018	RTSum 0000964-82.2017.5.13.0010
Rito Ordinário	02.03.2018	RTOrd 0000965-67.2017.5.13.0010
Audiência de Instrução	22.02.2018	RTOrd 0000110-88.2017.5.13.0010

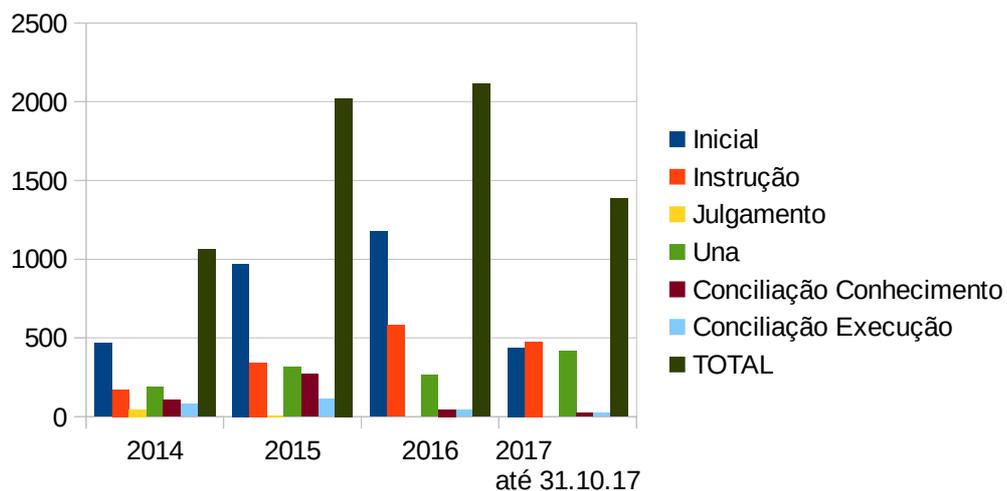
##### 3.1.1 Processos aguardando inclusão em pauta:

A Unidade não apresenta pendência de processos a incluir em pauta.



### 3.1.2 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 até 31.10.17
Inicial	469	970	1.176	441
Instrução	173	342	583	477
Julgamento	47	8	-	-
Una	189	316	266	418
Conciliação Conhecimento	107	272	47	25
Conciliação Execução	79	114	43	23
<b>TOTAL</b>	<b>1.064</b>	<b>2.022</b>	<b>2.115</b>	<b>1.384</b>



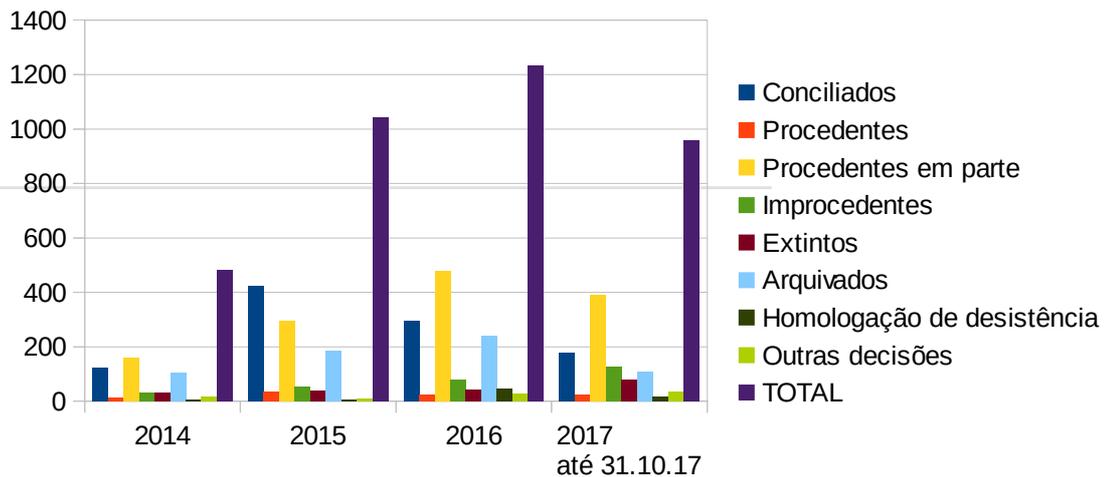
Durante o período correicionado, foram convertidos em diligência **160** processos, dos quais **23** para prolação de sentença líquida.

### 3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 até 31.10.17
Conciliados	122	423	296	180
Procedentes	13	34	23	23
Procedentes em parte	159	293	478	391
Improcedentes	31	54	80	125
Extintos	29	40	44	78
Arquivados	105	185	239	108
Homologação de desistência	6	7	45	17

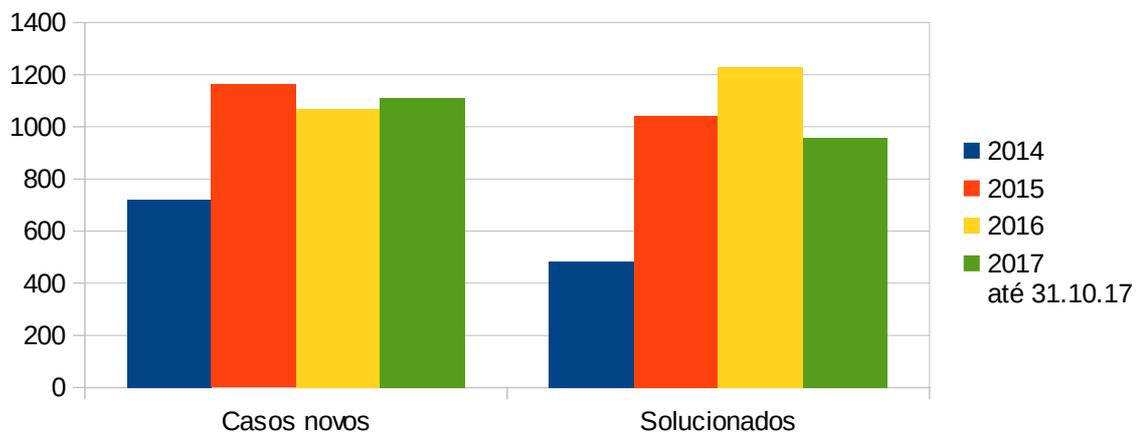


Outras decisões	17	8	26	37
<b>TOTAL</b>	<b>482</b>	<b>1.044</b>	<b>1.231</b>	<b>959</b>



### 3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 até 31.10.17
Casos novos	720	1.162	1.068	1.111
Solucionados	482	1.044	1.231	959
<b>Percentual</b>	<b>69,44%</b>	<b>89,84%</b>	<b>115,26%</b>	<b>86,31%</b>

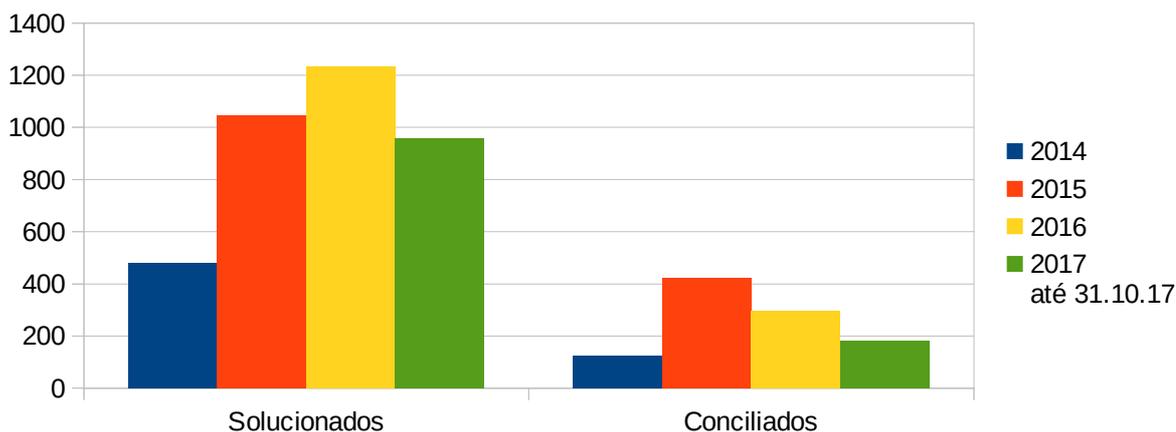


### 3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 até 31.10.17



Solucionados	482	1.044	1.231	959
Conciliados	122	423	296	180
<b>Percentual</b>	<b>25,31%</b>	<b>40,51%</b>	<b>24,04%</b>	<b>18,76%</b>



### 3 Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados										Total
	Com exame do mérito					Sem exame do mérito				
	Conciliação	Procedente	Proc. Parte	Improcedente	Extinto	Outras decisões	Arquivado	Extinto	Desistências/ Outras decisões	
Antonio Cavalcante da Costa Neto	32	7	155	40	2	-	10	9	5	260
Albérico Viana Bezerra	14	-	32	4	-	-	3	3	3	59
Clóvis Rodrigues Barbosa	52	3	25	13	1	-	16	10	4	124
Fernando Luiz Duarte Barboza	11	1	21	5	-	-	7	6	1	52
Francisco Xavier de Andrade Filho	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
George Falcão Coelho Paiva	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2
José Guilherme Marques Júnior	121	17	276	75	32	-	92	22	47	682
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1



No período correicionado, o Juiz Titular laborou **190** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,37** processo/dia. O Juiz Substituto fixo laborou **275** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **2,48** processos/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, em razão da intermitência de atuação, não é razoável aqui se registrar a média de produção.

### 3.3.1 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Impugnação à sentença de liquidação	Embargos à execução	Embargos à arrematação	Exceção de pré-executividade	Total
Antonio Cavalcante da Costa Neto	32	22	1	6	-	4	65
Albérico Viana Bezerra	8	10	1	4	-	-	23
Clóvis Rodrigues Barbosa	9	10	2	6	1	1	29
Fernando Luiz Duarte Barboza	8	1	-	-	-	1	10
George Falcão Coelho Paiva	3	-	-	-	-	-	3
José Guilherme Marques Júnior	86	52	1	11	-	2	152

**3.3.2 Produtividade do magistrado titular – audiências realizadas** (Fonte: e-Gestão)

<b>ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO</b>				
<b>DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS – PERÍODO CORREICIONADO</b>				
Realizadas	Inicial		50	
	Instrução		91	
	Julgamento		-	
	Una		24	
	<b>Total</b>		<b>165</b>	
	Conciliação	Fase de conhecimento		3
		Fase de execução		3
	<b>Total de audiências realizadas</b>		<b>171</b>	

**3.3 Índice de congestionamento****3.3.1 Fase de conhecimento** (Fonte: TRT13 em números)

<b>Item</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Processos de conhecimento baixados	458	530	1.189
Casos novos de conhecimento	716	1.159	1.059
Casos pendentes de conhecimento	1.086	1.199	754
Taxa de congestionamento	<b>75,00%</b>	<b>78,00%</b>	<b>34,00%</b>

**3.4.2 Fase de execução** (Fonte: TRT13 em números)

<b>Item</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Processos de execução baixados	128	158	186
Casos novos de execução	303	125	533
Casos pendentes de execução	1015	997	1.310
Taxa de congestionamento	<b>90%</b>	<b>86%</b>	<b>90%</b>

**3.5 Incidentes Processuais** (Fonte: e-Gestão)

<b>Item</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017 até 31.10.2017</b>
-------------	-------------	-------------	-------------	--------------------------------



<b>Embargos de declaração</b>	Recebidos	13	89	87	121
	Baixados	29	65	57	116
	<b>Pendentes</b>	<b>1</b>	<b>37</b>	<b>58</b>	<b>54</b>
<b>Antecipação de tutela</b>	Recebidos	101	215	79	75
	Baixados	4	187	75	71
	<b>Pendentes</b>	<b>94</b>	<b>63</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>Impugnação à sentença de liquidação</b>	Recebidos	7	3	10	8
	Baixados	3	5	3	5
	<b>Pendentes</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>11</b>
<b>Embargos à execução</b>	Recebidos	29	18	21	25
	Baixados	23	12	10	5
	<b>Pendentes</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>20</b>	<b>37</b>
<b>Embargos à arrematação</b>	Recebidos	1	-	1	-
	Baixados	-	-	-	1
	<b>Pendentes</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>Exceções de pré-executividade</b>	Recebidos	4	17	7	4
	Baixados	4	14	1	6
	<b>Pendentes</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>5</b>

A Unidade correicionada apresentou, após a extração dos dados do e-Gestão, números atualizados que comprovam grande redução no quantitativo de incidentes pendentes.

### 3.6 Recursos interpostos

<b>PERÍODO: 1º a 31.10.2017</b>					
<b>Item</b>	<b>Novos</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Não recebidos</b>	<b>Baixados</b>	<b>Pendentes</b>
Recurso ordinário	29	27	-	-	<b>72</b>
Recurso adesivo	1	2	-	-	<b>3</b>
Agravo de petição	1	1	-	-	<b>43</b>
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>118</b>

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 3º, XVII.



### 3.7 Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 (até 31.10.17)
Execuções pendentes	672	902	925	1.436
Execuções iniciadas	303	128	532	896
Recebidos de outros Órgãos	-	-	1	280
Execuções encerradas	87	59	186	308
Remetidos a outros Órgãos	-	-	1	-
Processos arquivados provisoriamente	63	35	39	119
<b>Total de processos pendentes de execução</b>	<b>902</b>	<b>925</b>	<b>1.436</b>	<b>2.036</b>

### 3.8 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 até 31.10.2017
Recebidas	64	87	70	62
Devolvidas	82	60	73	80
Pendentes de devolução	42	83	58	37

## 4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

### 4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	28	60,54	67,65
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	36,55	53,14	58,5
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	21,05	67,25	61,58
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	45,07	88,16	109,49
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	51,92	125,07	117,12
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	74,32	137,93	179,2



Da conclusão até a prolação de sentença - rito sumaríssimo	3,58	20,8	12,4
Da conclusão até a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	1,86	12,2	35,5
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	52,27	132,15	116,29
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	117,36	144,43	180,62

#### 4.2 Duração do processo na fase de conhecimento -TMDP1c (Fonte:Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2016**: **116** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **188** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **171** dias para os dois ritos.

O prazo praticado pela Unidade se apresenta acima da média atual das demais Unidades de 1ª instância da 13ª Região (**99** dias), como também é superior ao desempenho verificado no ano de **2015**, que foi de **131** dias para o rito sumaríssimo e de **142** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de **140** dias para os dois ritos.

#### 4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2014	2015	2016	2017
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	-	-	-	-
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	-	-	-	79,73

#### 4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2014	2015	2016
-------------	------	------	------



Do início até o encerramento da execução – ente privado	412,93	745,32	931,9
Do início ao encerramento da execução – ente público	1.164,32	1.346,2	1.276,17

Quanto ao tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução) no exercício **2016**, temos: **1.092** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **964** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total de **996** dias.

No exercício de **2015**, o tempo médio foi de **927** dias para o rito sumaríssimo e **919** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **921** dias para os dois ritos.

## 5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2014	2015	2016	2017 até 31.10.2017
Acordo	SUAP (legado)	1.051.204,42	157.422,25	-	-
	PJe	1.900.108,51	2.721.051,46	2.015.939,87	1.449.280,36
Espontâneo	SUAP (legado)	576.121,03	353.038,73	505.515,51	-
	PJe	3329,7	152.718,74	946.724,89	959.981,37
Execução	SUAP (legado)	1.517.021,91	683.321,22	424.508,49	215.988,67
	PJe	14841,25	186031,53	100.659,67	112.613,41
<b>TOTAL</b>		<b>5.062.626,82</b>	<b>4.253.583,93</b>	<b>3.993.348,43</b>	<b>2.737.863,81</b>
ARRECADAÇÕES (R\$)					
Item	Sistema	2014	2015	2016	2017 até 31.10.2017
Custas processuais	SUAP (legado)	16.535,58	9.935,44	3.207,21	600,00
	PJe	5.090,05	34.954,97	20.329,05	19.841,89
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	306.299,79	306.122,18	174.721,95	32.154,91
	PJe	12184,71	321.960,35	211.147,15	141.485,29
Imposto de	SUAP	585,60	-	3.120,54	-



Renda	(legado)				
	PJe	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>340.695,73</b>	<b>672.972,94</b>	<b>412.525,90</b>	<b>194.082,09</b>
<b>Custas processuais dispensadas</b>	SUAP (legado)	21.841,29	20.650,80	602,00	32.917,68
	PJe	30.829,50	47.333,96	354.322,59	354.841,85
<b>TOTAL</b>		<b>52.670,79</b>	<b>67.984,76</b>	<b>354.924,59</b>	<b>387.759,53</b>

Observou a Corregedoria que a Unidade tem o devido cuidado de registrar, na movimentação processual, todos os valores pagos e arrecadados.

## 6. DILIGÊNCIAS - NÚMERO E PRAZO PARA CUMPRIMENTO

Verificou o Desembargador Corregedor que, no período correicionado, foram realizadas **2.206** diligências - **640** no SUAP e **1.566** no sistema SAOPJe - por 02 oficiais de justiça avaliadores federais. Em termos de média simples, tem-se registrada uma média mensal de **183,83** diligências, distribuídas nos **12** meses objeto da correição atual.

O Diretor de Secretaria da Vara correicionada informou que a distribuição das diligências é efetivada de forma manual pelo sistema SUAP e, no Pje, de forma automática.

No período correicionado anterior, **14** meses (1º.09.2015 a 31.10.2016), foram realizadas **2.074** diligências, o que resultou em uma média de **148,14** diligências por mês.

A produtividade dos oficiais de justiça, nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT SCR nº 008/2013, é alimentada exclusivamente no SUAP e se apresenta assim demonstrada:

<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SUAP</b>				
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PESO</b>	<b>DILIGÊNCIAS REALIZADAS</b>	<b>TOTAL (PESO)</b>	<b>PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO (EM DIAS)</b>



João Batista de Oliveira Júnior	0	40	0	6,54
	10	54	540	7,34
	20	73	1.460	11,42
	30	177	5.310	8,35
	<b>Total</b>	<b>344</b>	<b>7.310</b>	-
José Fernandes de Oliveira	0	31	0	28,75
	10	60	600	13,83
	20	90	1.800	24,27
	30	113	3.390	17,45
	40	2	80	54,95
	<b>Total</b>	<b>296</b>	<b>5.870</b>	-

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SAOPJE		
OFICIAL DE JUSTIÇA	DILIGÊNCIA	REALIZADAS
João Batista de Oliveira Júnior	Intimação	3
	Mandado	133
	Notificação	393
	Ofício	24
	<b>TOTAL</b>	<b>553</b>
José Fernandes de Oliveira	Intimação	3
	Mandado	267
	Notificação	713
	Ofício	30
	<b>TOTAL</b>	<b>1.013</b>

É de se registrar que o Oficial de Justiça João Batista de Oliveira Júnior requereu a vacância do cargo a contar de 05/10/2017, em razão de posse em cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Protocolo 000-14447//2017).

## 7. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT)

### 7.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:



Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	53
	PJe	146
	<b>TOTAL</b>	<b>199</b>
INFOJUD	SUAP	120
	Pje	6
	<b>TOTAL</b>	<b>126</b>
RENAJUD	SUAP	65
	Pje	12
	<b>TOTAL</b>	<b>77</b>
BNDT	Processos com registro de dados	203
	Processos com inclusão de devedor	173
	Processos com exclusão de devedor	44
	Processos com devedores inscritos	738
	<b>TOTAL</b>	<b>1.158</b>

Fontes: SUAP, PJe e e-Gestão

Verificou o Desembargador Corregedor que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, quais sejam: liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

## 8 DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

### 8.1 Processos analisados

Foram analisados **130** processos por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **100** no PJe, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **61** despachos correicionais em processos do PJe e **20** em processos do SUAP.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

### 8.2 Gestão dos Sistemas Processuais

#### 8.2.1 Panorama SUAP



Protocolos pendentes de apreciação	21
Processos com tramitação há mais de 40 dias	376

Verificou a Corregedoria que a Unidade centraliza todos os processos que aguardam pagamento de Precatório em setor destinado para tal fim “Precatórios da VT de Guarabira”.

## 8.2.2 Panorama PJe

### 8.2.2.1 Agrupadores:

<b>Agrupador</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Processo mais antigo no agrupador</b>
Processos com pagamentos	52	RTOrd 0000999-76.2016.5.13.0010 entrada 03.10.2017
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	22	RTOrd 0000034-64.2017.5.13.0010 entrada 09.01.2017
Processos com Petições Avulsas	33	RTOrd 0130927-17.2015.5.13.0010 entrada 06.07.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	144	RTOrd 0000335-11.2017.5.13.0010 entrada 11.08.2017
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	4	RTSum 0000928-40.2017.5.13.0010 entrada 08.11.2017
Processos com petições não apreciadas	143	RTSum 0000865-49.2016.5.13.0010 entrada 02.06.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	45	RTOrd 0130158-43.2014.5.13.0010 entrada 10.03.2014

### 8.2.2.2 Processos em caixas de caráter transitório:

<b>Fluxo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Processo mais antigo no fluxo</b>
Análise de Conhecimento	28	RTOrd 0000243-33.2017.5.13.0010 entrada 26.09.2017
Análise de Liquidação	60	RTOrd 0000385-71.2016.5.13.0010 entrada 10.08.2017
Análise de Execução	386	ExTAC 0000567-57.2016.5.13.0010 entrada 11.09.2017

**8.2.2.3 Demais fluxos (por amostragem)**

AlvJud 0000501-43.2017.5.13.0010	Determinação em ata desde 14.09.2017 sem cumprimento
ExProvAS 0000779-44.2017.5.13.0010	Pendente de lançamento da movimentação “Iniciar a liquidação” desde 05.10.2017
RTSum 0000259-60.2017.5.13.0018	Pendente de redistribuição desde 24.10.2017
RTOrd 0130238-70.2015.5.13.0010	Paralisado desde 17.10.2017
RTOrd 0000099-69.2016.5.13.0018	Pendente de liberação de valores desde 28.10.2017
RTOrd 0130611-38.2014.5.13.0010	Com petição pendente desde 11.09.2017
RTOrd 0000385-71.2016.5.13.0010	Pendente de elaboração de cálculos desde 10.08.2017
RTOrd 0000204-12.2017.5.13.0018	Com impugnação aos cálculos desde 27.09.2017
RTSum 0130658-75.2015.5.13.0010	Com pedido de marcação de audiência de conciliação desde 27.09.2017
RTOrd 0000075-65.2016.5.13.0010	Paralisado desde 08.08.2017
RTSum 0130934-43.2014.5.13.0010	Paralisado desde 08.08.2017 na pendência de liberação de alvará
RTOrd 0000795-32.2016.5.13.0010	Com petição desde 13.09.2017
RTOrd 0130686-77.2014.5.13.0010	Paralisado com AI devolvido desde março/2016
RTOrd 0130725-40.2015.5.13.0010	Paralisado desde 03.04.2017
RTOrd 0130633-62.2015.5.13.0010	Pendente de expedição de precatório desde fevereiro/2017
ExTiEx 0000831-40.2017.5.13.0010	Ajuizada desde 09.10.2017 sem apreciação do Juízo

**9 METAS DO CNJ** (Fonte: Hórus)

<b>Meta 1/2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior –</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>103%</b>
Unidade Correicionada	<b>108%</b>
<b>Meta 1/2017 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os</b>	



<b>distribuídos no ano corrente –</b>	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>108%</b>
Unidade Correicionada	<b>103%</b>

Para efeito de controle da **Meta 1/2017** foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **839** casos novos (por distribuição) e **867** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **109%**.

<b>Meta 2/17 - Identificar e julgar, até 31/12, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 2015</b>	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>97%</b>
Percentual de julgamento calculado sobre 90% dos processos distribuídos e não solucionados até 31.12.2015	<b>94%</b>

<b>Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015 em dois pontos percentuais</b>	
IPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	94%
Unidade Correicionada	69%

<b>Meta 5/2016 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>88%</b>
Unidade Correicionada	<b>34%</b>



<b>Meta 5/2017 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>73%</b>
Unidade Correicionada	<b>26%</b>

## **10 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE**

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a Vara do Trabalho de Guarabira vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, realinhado em março/2017, com vistas ao biênio 2017/2018.

## **11 RECOMENDAÇÕES**

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

### **Aos Juízes:**

#### **1 Recomendações gerais:**

- a) determinem, permanentemente, **por decisão**, a ordem de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, de acordo com o estabelecido no art. 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;
- b) adotem a prática de determinar por decisão, do tipo “Determinado o bloqueio ou a penhora *on line*”, quando da necessidade de utilização dos sistemas de consulta;
- c) adotem a prática de realização de inspeção periódica em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado do nosso Regional;
- d) adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;



- e) continuem a observar o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT no que se refere à declaração, por sentença, da extinção da execução;
- f) incrementem o uso dos sistemas eletrônicos, de forma a buscar reduzir o tempo de duração do processo na fase execução, bem assim aumentar o índice da Meta 5/2017 do CNJ;
- g) abstenham-se de determinar o arquivamento provisório mediante “decisão de sobrestamento por execução frustrada”, uma vez que, adotado esse procedimento, o fluxo do PJe não permitirá, via normal, o arquivamento provisório do feito, o que impacta no cumprimento da Meta 05 do CNJ;
- h) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico **sentencas.dsst@mte.gov.br** do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico **insalubridade@tst.jus.br**, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização.

## **2 Recomendações específicas:**

- a) continuem a observar o teor da Recomendação TRT SCR nº 004/2017, de forma que, tão logo processada a requisição de precatório, seja declarada a extinção da execução com arquivamento provisório dos autos, até que haja a quitação do débito;
- b) observem a possibilidade de fazer constar dos termos de conciliação os valores devidos a título de contribuições previdenciárias, em razão do princípio da celeridade processual e redução do tempo de duração do processo;
- c) adotem a prática de determinar o arquivamento definitivo daqueles processos que foram julgados improcedentes e aguardam, tão somente, o pagamento dos honorários periciais já em processamento no E. TRT da 13ª Região, porque o pagamento dar-se-á diretamente na conta do perito;
- d) abstenham-se de remeter processos à Contadoria para emissão de parecer, como ocorrido no processo RTOrd 0000235-56.2017.5.13.0010;
- e) implementem rotina de trabalho para fins de incremento da meta 5 do CNJ.



- e) exerçam, permanentemente, **por decisão**, o juízo de admissibilidade recursal, evitando o ocorrido nos processos 0130006-29.2013.5.13.0010 e 0130342-96.2014.5.13.0010 que se deu por despacho e, assim sendo, o incidente permanece pendente na Unidade;
- f) dispensem maior atenção quando da lavratura dos despachos, de forma a evitar equívocos como o ocorrido no Processo 0130137-33.2015.5.13.0010, em que foi determinada a juntada de documento no Processo 0130137-67.2014.5.13.0010, quando o correto seria no Processo 0130377-22.2015.5.13.0010;
- g) abstenham-se de determinar a inclusão da parte no BNDT antes da realização da primeira tentativa no Bacen;

## **Ao Diretor de Secretaria**

### **1 Recomendações gerais:**

- a) continue a monitorar os relatórios fornecidos pelo e-Gestão no site do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) observe, com rigor, as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- c) continue a motivar a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, de forma a evitar que os feitos permaneçam indevidamente paralisados;
- d) controle, diariamente, o recebimento de correspondências eletrônicas, seja por e-mail ou malote digital;
- e) continue a monitorar, no sistema PJe-JT, os agrupadores e as tarefas “Análise de Conhecimento” e “Análise de Execução”, objetivando mantê-las sem processos e subpastas, em razão da sua natureza transitória, dando prosseguimento de imediato ao feito;
- f) oriente a equipe a impulsionar os feitos, tão logo lançada “decisão” para uso dos sistemas *on-line*, para o fluxo “aguardando cumprimento de providência”, com indicação posterior do sistema a ser utilizado, de forma a fazer constar, na movimentação processual, os sistemas de pesquisa efetivamente consultados.



## **2 Recomendações específicas:**

- a) implemente rotina de trabalho para que, nos processos do PJe, quando da protocolização dos incidentes processuais (recursos, embargos, agravos), seja observado o tipo de documento indicado pela parte, para proceder à alteração, se for o caso, de forma a evitar o ocorrido no processo 0000228-64.2017.5.13.0010, no qual o recurso ordinário foi apontado em tipo de documento como “petição outras” e, assim sendo, não será contabilizado estatisticamente;
- b) antes do arquivamento provisório dos autos, emita certidão atestando a inexistência de depósito judicial/recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor, conforme modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, evitando o ocorrido no processo RTSum 0130153-55.2013.5.13.0010;
- c) diligencie junto às petições, pendentes de apreciação e juntada no SUAP, para imediata conclusão ao juiz, bem assim junto àqueles processos do SUAP paralisados há mais de 40 dias;
- d) incentive a equipe a proceder ao imediato e correto impulsionamento dos feitos relacionados no item 8.2.2.3;
- e) implemente plano de trabalho para o imediato impulsionamento daqueles processos que aguardam elaboração dos cálculos;
- f) incentive a equipe a retirar dos agrupadores aquelas petições já apreciadas;
- g) providencie, naqueles processos em que o Juízo suscitou o conflito negativo de competência e o STJ reconheceu a competência da Justiça Estadual, o registro do movimento “**Certificado o julgamento do Conflito de Competência**”, mediante a utilização do lançador de movimentos, e, ato seguinte, providencie o imediato arquivamento do feito;
- h) proceda à imediata conclusão ao juiz daqueles processos que o STJ reconheceu a competência desta Justiça Especializada, a exemplo dos processos RTOrd 0130981-80.2015.5.13.0010 e RTOrd 0130108-80.2015.5.13.0010.

**Aos servidores da Vara:**



### **1 Recomendações gerais:**

- a) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos do §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017;
- b) observem, logo após o lançamento de decisão para inclusão do executado no BNDT, o fluxo processual seguinte: “Registrar no BNDT – Exec”.

### **2 Recomendações específicas:**

- a) dispensem maior atenção ao tipo de documento indicado pelas partes quando da interposição de recurso para as alterações devidas, conforme o caso, evitando o ocorrido no processo RTOrd 000243-33.2017.5.13.0010, no qual o recurso ordinário foi indicado em tipo de petição como “petições (outras)” (id. e5b0c09);
- b) providenciem à imediata conclusão ao juiz dos processos com petições protocolizadas, com a devida retirada do protocolo dos agrupadores;
- c) envidem esforços para saneamento das inconsistências tratadas no item 8.2.2.3.

## **12 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Desembargador Corregedor enaltece e parabeniza a Unidade pelo êxito no alcance da Meta 1/2016 do CNJ (**108%**), o que vem se repetindo no atual exercício (**103%**).

Também, parabeniza a equipe pela forma de organização e centralização dos processos que aguardam pagamento de precatório, pela atenção que tem dispensado ao lançamento, na movimentação processual, de todos os pagamentos e arrecadações, pela iniciativa de adesão ao Projeto Descongestionar, além do tratamento dispensado aos processos da fase de conhecimento, o que é facilmente comprovado pela significativa redução do índice de congestionamento do conhecimento que caiu de 75% para 34%.



Por outro lado, o Corregedor observa, com preocupação, o índice de conciliação registrado no período correicionado (**19,47%**), inferior ao registrado na correição passada (**29,40%**) e bem abaixo da média das outras unidades do Regional, que oscilam entre 30% e 35%. Diante desse quadro, o Corregedor exorta os magistrados e servidores da Vara a adotarem medidas mais efetivas no sentido de elevar o percentual de acordos, para assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 3 do CNJ, que se encontra no patamar de **69%**.

Chama a atenção para o aumento no tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento de **140** dias, no ano de 2015, para **171** dias, no exercício de 2016, acima da média do Regional (**99** dias), permanecendo distante do patamar desejado.

O Desembargador Corregedor detecta que a Vara correicionada apresentou aumento no tempo médio de duração do processo, especificamente do início da fase de execução até seu encerramento, de **921** dias, no ano de 2015, para **996** dias, no exercício de 2016, como também no número de processos que tramitam na execução, de **1.280**, na correição anterior, para **2.036**, no atual período, até compreensível pelo recebimento dos processos da Vara de Areia mas que necessita de medidas efetivas para a diminuição desse prazo, como a inclusão semanal de processos em pautas de audiências de conciliação, o incremento do uso das ferramentas eletrônicas de pesquisa e constrição patrimonial, observância à Recomendação SCR nº 004/2017 e encaminhamento de processos ao arquivo provisório após esgotados todos os meios de coerção do devedor, a fim de assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5 do CNJ (**26%**).

Por fim, não obstante reconheça o Desembargador Corregedor o comprometimento e dedicação da equipe, chama a atenção para o quantitativo de processos paralisados indevidamente por considerável lapso temporal, além dos atrasos no cumprimento das determinações judiciais, motivo pelo qual ressalta a necessidade de melhorias quanto à otimização de rotinas, a celeridade, a efetividade e a qualificação da prestação jurisdicional.



O Desembargador Corregedor visitou a Vara do Trabalho de Guarabira, oportunidade em que se reuniu com o Magistrado Titular e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

#### **14 AGRADECIMENTOS**

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular, Antônio Cavalcante da Costa Neto, ao Diretor de Secretaria, Flávio Félix do Nascimento e aos servidores, Fernando Nicolau de Araújo, Francisco Petrônio Alves, Germana Lúcia Batista de Almeida, Glauco Vladimir Meira Costa, Guimualdo Barbosa de Farias, Homero Bezerra, Hugo Ponce Leon Porto, José Spartaco Cardoso, Severino Artur da Silva, Valter Luís de Souza Cavalcanti e Willane de Freitas Oliveira, pelo tratamento cordial dispensado à equipe de correição.

#### **15 ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

Guarabira, 14 de novembro de 2017.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
**Desembargador Corregedor**